



DECRETO Nº 42

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1010 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.1010.12.361.0001.2029 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
5056 4490.51.00.00.00.0000 - 2544.00.000 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0001.2029		1.800.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010		1.800.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		1.800.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.800.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.800.000,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.800.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA, AL 1 de abril de 2024.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

